



EFGE	N.º REG.	DATA	FILAS
	1561	29-04-2019	CS
ARQUIVO			
RESPONSABILIDADE			
ENVIADO A: Proc.			
OBS.: cópia CA IDPISF			



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

À Direção
Escola Profissional Gustave Eiffel
Rua Elias Garcia, n.º 29
2700-312 Amadora

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo
Alvalade

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência:
22451/2019/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Emissão de aditamento de Cursos de Educação e Formação - Escola Profissional Gustave Eiffel - AF N.º 97

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 41.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar as ofertas formativas como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

Florbela Cruz Valente

41.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97

De acordo com o previsto no número 4, do Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na sede e nas Delegações sitas em Queluz, no Lumiar, em Arruda dos Vinhos e no Entroncamento

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, os cursos de educação e formação, de nível 2, a seguir indicados:

Sede - Amadora

- Pasteleiro/a - Padeiro/a;
- Operador/a de Informática.

Delegação de Queluz

- Assistente Administrativo/a.

Delegação do Lumiar

- Mecânico/a de Serviços Rápidos.

Delegação de Arruda dos Vinhos

- Operador/a de Eletrónica/Computadores;
- Pasteleiro/a - Padeiro/a;
- Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade.

Delegação do Entroncamento

- Eletromecânico/a de Manutenção Industrial

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 10 de abril de 2019

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente